

Resolução 024/2000 – CONSEPE

Aprova substituição de professores no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação e Meio Ambiente (Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável), aprovado administrativamente em 23 de abril de 1999, através do Processo UDSC 277/991, nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução 020/98-CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20/001, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Vera Lúcia Nehls Dias, mestre, pela professora Gigi Sedor, mestre, para a disciplina Elementos de Filosofia e da professora Ione Ribeiro Valle, mestre, pela professora Elisa Quartiero, mestre, para a disciplina Fundamentos de Educação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação e Meio Ambiente (Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável), aprovado administrativamente em 23 de abril de 1999, através do Processo UDSC 277/991, nos termos do § 3º do artigo 8º da resolução nº 020/98-CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente